

## PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 172/2020.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 86/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus / COVID-19, no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências; a serem adotadas, para prevenção do contágio da doença COVID-19, decorrente do CORONAVÍRUS;

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia **12/06/2020**, em virtude da prorrogação das comemorações alusivas ao Dia de Corpus Christi, comemorado em 11/06/2020, e em virtude da Pandemia mundial COVID-19.
- Art. 2° O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, como saúde e limpeza pública, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
  - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS



# Diário Oficial

## Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0304/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice - Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Mc Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

#### PODER EXECUTIVO

#### Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117 Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial - DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO... ATOS DO PODER LEGISLATIVO .... ATOS DO PREVDIB ....

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 172/2020.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 86/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importência internacional decorrente do Novo Coronavírus / COVID-19, no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências; a serem adotadas, para prevenção do contágio da doença COVID-19, decorrente do CORONAVÍRUS;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 12/06/2020, em virtude da prorrogação das comemorações alusivas ao Dia de Corpus Christi, comemorado em 11/06/2020, e em virtude da Pandemia mundial COVID-19.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, como saúde e limpeza pública, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA MUNICIPAL N° 097/2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a designação do servidor municipal Sr. YUTAKA TANIGUCHI, inscrito no CPF sob o n.º 445.944.101-20, matrícula n.º 927, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 045/2018 para o cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 "ASSESSOR DE CERIMONIAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS", passando a exercer a partir desta data, o cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 "ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE", em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 045/2018.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Junho 2020.

**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA** 

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO